



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 15/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Ao(À) Senhor(a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores de (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e Cultura), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Biblioteca.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Atualização da Portaria de designação do Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações da UFC - solicita indicação.**

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando as recentes atualizações das normas que regem as contratações públicas;
2. Considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2022 (Doc. SEI nº 3955422), que designou o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações da UFC e de constante aprimoramento dos procedimentos de aquisição e contratação nesta Instituição, solicitamos a sua valorosa colaboração em **ratificar ou realizar nova indicação de dois servidores (titular e suplente) para atuarem como interlocutores de contratações**, no que concerne aos processos de contratações desta Universidade, que terão as seguintes atribuições:
  - a) Ser um canal de comunicação entre a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a sua unidade;
  - b) Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD;
  - c) Participar do planejamento de contratações anual de interesse de sua unidade;
  - d) Assessorar o gestor de sua unidade no cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de contratações;

- e) Colaborar e/ou integrar a equipe de planejamento de contratações responsável pela elaboração dos artefatos que compõem os processos de contratações, tais como Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- f) Auxiliar/orientar a equipe de planejamento de contratações pelos ajustes na documentação relativa aos processos de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD; e
- g) Acompanhar o trâmite dos processos de contratações de sua unidade, buscando sua eficiência e eficácia.

3. Face ao exposto, solicita-se o envio das suas indicações por meio do link a seguir: [Interlocutores de Contratação](#), até o dia **26 de julho de 2024**. Qualquer dúvida referente ao assunto deverá ser dirimida junto a Assessoria Geral, por meio do e-mail [age@proplad.ufc.br](mailto:age@proplad.ufc.br).
4. Agradecemos a atenção e contamos com a sua colaboração para o atendimento desta solicitação no prazo indicado.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/07/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5033355** e o código CRC **86C6391C**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>